



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.**

PORTARIA Nº 10/2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Ronilson de Souza Freitas, a viajar a Belém - PA, para a realização da prova do CGRPPS, exigido pela lei 9.717/98, art. 8º b, inserido pela lei 13.846/2019, a qual estabelece condições para nomeação dos dirigentes da unidade gestora dos RPPS.

Art. 2º - Atribuir ao servidor designado por esta portaria, o valor equivalente a 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, conforme Decreto Municipal nº 284/2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA., aos 25 de março de 2022.**

**Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto nº 227/2020**

10





ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.**


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001-2022

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA em 28/03/2022.

Portaria nº 10 de 25 de Março de 2022. Que dispõe sobre a designação do servidor RONILSON DE SOUZA FREITAS, a viajar a Belém -PA, para a realização da prova CGRPPS, exigido pela Lei 9.717/98, art. 8º b, inserido pela Lei 13.846/2019, a qual estabelece condições para nomeação dos dirigentes da unidade gestora dos RPPS.

A publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção.

Redenção-Pa. 25 de Março de 2022.


Alexandra Gomes Viana
Diretora Administrativa
Portaria: 01/2019

11



11